

PA 0014936/2026

Aquisição de meses de centro e lateral para gabinetes de desembargadores e cadeira em madeira para mesa de reunião

ITEM 1 – MESA LATERAL

Características Técnicas Mínimas Exigidas

Tipo:

Mesa lateral de apoio para ambiente corporativo, com design contemporâneo, linguagem formal compatível com a mesa de centro do conjunto e linhas suaves.

Formato do tampo:

Quadrado com cantos arredondados.

Dimensões gerais:

- Altura total: **62 cm a 63 cm**
- Largura do tampo: **40 cm a 45 cm**
- Profundidade do tampo: **40 cm a 45 cm**

Estrutura:

Fabricada em **painel derivado de madeira tipo MDF**, com revestimento em **lâmina natural de madeira**, devendo apresentar rigidez estrutural, estabilidade e resistência compatíveis com o uso contínuo em ambiente interno corporativo.

Tampo:

Em painel derivado de madeira tipo MDF, revestido em lâmina natural de madeira, com superfície uniforme, acabamento homogêneo e espessura compatível com a resistência e a proporção estética do móvel.

O tampo deverá possuir espessura entre **25 mm e 30 mm**, incluindo o painel estrutural e o revestimento em lâmina natural de madeira.

A face inferior deverá apresentar **chanfrado perimetral contínuo e uniforme**, sem prejuízo da resistência estrutural do tampo.

Base:

Base central monolítica, integrada ao tampo, com formato **tronco-cônico ou piramidal truncado de faces suavizadas**, compatível com o desenho do móvel, com as seguintes dimensões referenciais:

- altura da base: **58 cm a 60 cm**;
- largura ou diâmetro superior: **18 cm a 22 cm**;
- largura ou diâmetro inferior: **28 cm a 34 cm**.

A base deverá garantir:

- estabilidade ao uso;
- rigidez estrutural;
- resistência ao uso contínuo;
- prevenção de tombamento.

Material predominante:

Madeira reconstituída revestida em lâmina natural de madeira.

Acabamento:

Em lâmina natural de madeira, padrão **nogueira, castanho escuro** ou tonalidade equivalente, com acabamento **fosco ou acetinado**.

Cor:

Nogueira, castanho escuro ou tonalidade equivalente, admitida a variação natural inerente ao material.

Bordas e face inferior do tampo:

O tampo deverá possuir **cantos arredondados e chanfrado inferior perimetral**, contínuo e uniforme, com inclinação visível na face inferior, de modo a reduzir visualmente a espessura aparente do tampo e manter coerência formal com a mesa de centro do conjunto.

Não serão admitidos cantos vivos, rebarbas, assimetrias, descontinuidades ou falhas visíveis de execução.

Características formais:

A mesa deverá apresentar composição visual contínua entre tampo e base, com proporções equilibradas, linguagem arquitetônica sóbria e compatibilidade estética com ambiente institucional.

Fixações e acabamento estrutural:

Não serão admitidos parafusos, pregos, chapas ou elementos de fixação aparentes na face externa do móvel, devendo os sistemas de união estar embutidos, ocultos ou integrados ao acabamento.

Superfície e integridade do móvel:

Não serão admitidos:

- fissuras;
- lascas;
- empenamentos;
- descolamentos da lâmina;
- manchas;
- rebarbas;
- falhas visíveis de acabamento.

Produto entregue:

O produto deverá ser entregue **montado de fábrica**, não sendo admitida montagem pelo usuário final.

Garantia:

O produto deverá possuir **garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses**, contada a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento.

Crítérios de Sustentabilidade

- A madeira natural e seus derivados deverão possuir **origem regular e rastreável com** comprovação por **certificação de cadeia de custódia**, como FSC, Cerflor ou equivalente, ou por outro meio idôneo de prova do fabricante da madeira.
- Comprovante de Registro no CTF/APP e o respectivo Certificado de Regularidade válido do fabricante.
- As embalagens, caso sejam utilizadas, deverão ser, preferencialmente, recicláveis, recicladas ou reutilizáveis, desde que preservada a integridade do produto.





ITEM 2 – MESA DE CENTRO

Características Técnicas Mínimas Exigidas

Tipo:

Mesa de centro retangular, destinada a ambiente corporativo, com design contemporâneo e linhas curvas ou orgânicas suaves.

Dimensões:

- Comprimento: **95 cm a 105 cm**
- Largura: **45 cm a 50 cm**
- Altura: **32 cm a 35 cm**

Estrutura:

Fabricada em **painel derivado de madeira tipo MDF**, com revestimento em **lâmina natural de madeira**, devendo apresentar rigidez estrutural, estabilidade e resistência compatíveis com o uso contínuo em ambiente interno corporativo.

Tampo:

Em painel derivado de madeira tipo MDF, revestido em lâmina natural de madeira, com superfície uniforme, plana e acabamento homogêneo.

O tampo deverá possuir espessura entre **30mm e 35 mm**, incluindo o painel estrutural e o revestimento em lâmina natural de madeira.

A espessura deverá ser compatível com o comprimento da mesa, garantindo rigidez, estabilidade e ausência de empenamento.

Material predominante:

Madeira reconstituída revestida com lâmina natural de madeira.

Acabamento:

Em lâmina natural de madeira, padrão **nogueira, castanho escuro** ou tonalidade equivalente, com acabamento **fosco ou acetinado**.

Cor:

Nogueira, castanho escuro ou tonalidade equivalente, admitida a variação natural inerente ao material.

Bordas:

Arredondadas, boleadas ou curvas, sem cantos vivos.

Reforço estrutural inferior:

A mesa deverá possuir sistema de reforço inferior integrado à estrutura, com travessas, painéis ou elementos estruturais equivalentes, em quantidade e disposição suficientes para assegurar:

- estabilidade;
- rigidez estrutural;

- resistência ao uso contínuo.

Características formais da estrutura:

A mesa deverá possuir **recortes inferiores inclinados na face interna de ambos os lados**, de forma simétrica, formando plano oblíquo compatível com o desenho do móvel.

Cada recorte inclinado deverá corresponder, **aproximadamente, a 1/3 da largura total da mesa**, medido horizontalmente a partir de cada extremidade lateral em direção ao centro.

O recorte deverá ser executado de forma uniforme, com transição limpa entre os planos, sem arestas vivas, rebarbas ou imperfeições visíveis.

Fixações e acabamento estrutural:

Não serão admitidos parafusos, pregos, chapas ou elementos de fixação aparentes na face externa do móvel, devendo os sistemas de união estar embutidos, ocultos ou integrados ao acabamento.

Superfície e integridade do móvel:

Não serão admitidos:

- fissuras;
- lascas;
- empenamentos;
- descolamentos da lâmina;
- manchas;
- rebarbas;
- falhas visíveis de acabamento.

Produto entregue:

O produto deverá ser entregue **montado de fábrica**, não sendo admitida montagem pelo usuário final.

Garantia:

O produto deverá possuir **garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses**, contada a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento.

Critérios de Sustentabilidade

- A madeira natural e seus derivados deverão possuir **origem regular e rastreável com comprovação por certificação de cadeia de custódia**, como FSC, Cerflor ou equivalente, ou por outro meio idôneo de prova do fabricante da madeira.
- Comprovante de Registro no CTF/APP e o respectivo Certificado de Regularidade válido do fabricante.
- As embalagens, caso sejam utilizadas, deverão ser, preferencialmente, recicláveis, recicladas ou reutilizáveis, desde que preservada a integridade do produto.



ITEM 3 – CADEIRA FIXA EM MADEIRA

Características Técnicas Mínimas Exigidas

oi

Tipo:

Cadeira fixa para mesa de reunião, com braços integrados, destinada a ambiente corporativo, com design contemporâneo, linhas suaves e linguagem formal compatível com o conjunto de mobiliário.

Configuração:

Cadeira de quatro apoios, sem rodízios, sem mecanismo giratório e sem regulagens aparentes, própria para uso em sala de reunião.

Dimensões gerais referenciais:

- largura total: **56 cm a 60 cm**;
- profundidade total: **54 cm a 58 cm**;
- altura total: **71 cm a 73 cm**;
- altura do assento ao piso: **45 cm a 47 cm**;
- altura máxima dos braços, medida do piso ao ponto mais alto do apoio lateral: **até 66 cm**.

Compatibilidade com mesa de reunião:

A cadeira deverá possuir dimensões que permitam adequada aproximação do usuário à mesa de reunião com 72 cm de altura.

A altura dos braços e a conformação da estrutura não deverão impedir o encaixe frontal ou lateral junto à mesa, devendo ser compatíveis com a altura livre inferior do tampo.

Estrutura:

Fabricada em **madeira maciça de origem regular e rastreável, como Jequitibá ou equivalente técnico**, devendo apresentar resistência, estabilidade e rigidez estrutural adequadas ao uso contínuo em ambiente corporativo.

Encosto e braços:

A cadeira deverá possuir **encosto e braços integrados à estrutura**, formando conjunto contínuo, com desenho envolvente e apoio lateral ao usuário. O encosto deverá ser em madeira aparente, com conformação ergonômica compatível com uso em reunião. Os braços deverão integrar-se ao encosto e ao assento de forma contínua, com transições suaves e acabamento uniforme.

Assento:

Assento fixo, estruturado em multilaminado, compensado moldado ou material equivalente, dotado de:

- **espuma flexível de poliuretano isenta de CFC**;
- revestimento conforme especificação abaixo.

O assento deverá apresentar **efeito visual flutuante**, caracterizado por sua fixação à estrutura de madeira por meio de pontos de apoio superiores, discretos e integrados ao desenho do móvel, de modo a criar a percepção de que o assento se encontra suspenso em relação à estrutura lateral.

Essa solução deverá manter **vão visual livre** entre o assento estofado e parte da estrutura de madeira, sem prejuízo da estabilidade, resistência, segurança e conforto do conjunto.

Revestimento do assento:

Revestimento em **laminado sintético de alta performance, em poliuretano (PU), policloreto de vinila (PVC) ou material equivalente**, adequado ao uso corporativo institucional.

O material deverá apresentar:

- acabamento fosco ou acetinado;
- toque compatível com ambiente corporativo;
- resistência ao uso contínuo;
- facilidade de limpeza e higienização;
- estabilidade superficial, não sendo admitidos:
 - descascamento;
 - esfarelamento;
 - fissuras;
 - pegajosidade;
 - ressecamento;
 - degradação precoce.

Requisitos de desempenho do revestimento:

Resistência à abrasão:

Mínimo de **50.000 ciclos Martindale** ou método equivalente, sendo desejável desempenho superior.

Resistência à limpeza:

O revestimento deverá ser resistente à limpeza frequente com **álcool etílico 70%** e produtos de uso institucional, sem apresentar:

- alteração de cor;
- perda de brilho relevante;
- endurecimento;
- pegajosidade;
- degradação superficial.

Resistência à hidrólise (quando aplicável):

Para revestimentos em PU, deverá apresentar resistência compatível com uso prolongado, não sendo admitido descascamento ou degradação precoce.

Para fins de referência técnica, considera-se adequado desempenho equivalente a **mínimo de 3 anos em ensaio acelerado de hidrólise**, sendo desejável desempenho superior.

Tratamento superficial:

O revestimento deverá possuir tratamento antifúngico ou resistência equivalente ao desenvolvimento de microrganismos.

A comprovação das características do revestimento poderá ser realizada por:

- ficha técnica;
- boletim técnico;
- catálogo;
- declaração do fabricante;
- ou outro documento idôneo.

Material predominante:

Madeira maciça de origem regular e rastreável, como Jequitibá ou equivalente técnico, com assento estofado.

Acabamento da estrutura:

Acabamento em verniz, selador ou sistema equivalente, com aspecto final **fosco ou acetinado**.

Cor da madeira:

Tonalidade natural, mel, castanho ou equivalente, compatível com o padrão institucional e com as características naturais da madeira.

Cor do estofado:

Revestimento na cor **fendi**, admitindo-se alteração da cor **no momento do pedido**, conforme definição da Administração.

Bordas e segurança:

Todas as bordas, extremidades e pontos de contato deverão ser arredondados, suavizados ou boleados, sem quinas vivas, arestas cortantes, rebarbas ou saliências que comprometam a segurança do usuário.

Pernas e apoios:

As pernas deverão ser integradas à estrutura, com seção e inclinação compatíveis com a estabilidade do conjunto, não sendo admitidas deformações, desalinhamentos ou folgas. Os apoios em contato com o piso deverão possuir terminação adequada para proteção do piso e estabilidade do móvel.

Fixações e acabamento estrutural:

Não serão admitidos parafusos, pregos, chapas ou elementos de fixação aparentes na face externa do móvel, devendo os sistemas de união estar embutidos, ocultos ou integrados ao acabamento, ressalvados componentes técnicos discretos indispensáveis ao projeto do fabricante.

Desempenho e estabilidade:

A cadeira deverá garantir:

- estabilidade ao sentar e levantar;
- resistência ao uso contínuo em ambiente corporativo;
- rigidez estrutural;
- ausência de ruídos anormais, folgas ou oscilações excessivas durante o uso normal.

Superfície e integridade do móvel:

Não serão admitidos:

- fissuras;
- lascas;
- empenamentos;
- rebarbas;
- falhas de acabamento;

- tecido ou revestimento solto;
- costuras abertas;
- manchas;
- deformações incompatíveis com o uso;
- desalinhamentos visíveis entre assento, braços, encosto e pernas.

Produto entregue:

O produto deverá ser entregue **montado de fábrica**, não sendo admitida montagem pelo usuário final.

Garantia:

O produto deverá possuir **garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses**, contada a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento.

Referência formal complementar:

A configuração formal do móvel deverá observar o conceito estético da imagem de referência anexa, especialmente quanto à integração entre encosto, braços e estrutura lateral, sem prejuízo do atendimento integral às características técnicas mínimas descritas neste item.

Critérios de Sustentabilidade

- A madeira natural e seus derivados deverão possuir **origem regular e rastreável com comprovação por certificação de cadeia de custódia**, como FSC, Cerflor ou equivalente, ou por outro meio idôneo de prova do fabricante da madeira.
- Comprovante de Registro no CTF/APP e respectivo Certificado de Regularidade válido do fabricante, fornecedor ou integrante da cadeia produtiva, **quando a atividade exercida estiver sujeita ao cadastro ambiental pertinente**.
- As embalagens, caso sejam utilizadas, deverão ser, preferencialmente, recicláveis, recicladas ou reutilizáveis, desde que preservada a integridade do produto.
- A espuma utilizada no assento deverá ser em **espuma flexível de poliuretano isenta de CFC**, adequada ao uso corporativo e compatível com os requisitos de durabilidade, conforto e desempenho do móvel.





As imagens constantes deste caderno possuem caráter **meramente referencial**, destinadas a ilustrar o padrão formal, estético e funcional pretendido pela Administração, não constituindo indicação de marca, modelo ou fabricante. Serão admitidas soluções equivalentes que atendam integralmente às características técnicas mínimas, aos requisitos de desempenho, à compatibilidade estética e aos critérios de sustentabilidade previstos neste caderno e no Termo de Referência.